



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EDITAL Nº 003/2023 – RESULTADO DEFINITIVO - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS – JATOBÁ

A Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme indicado abaixo:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	ALINE DE CARVALHO SILVA	610.236.963-71	DEFERIDO (A)
2.	CLEANE GOMES DA COSTA LEITE	044.938.053-07	DEFERIDO (A)
3.	JUCIANE LAURINDO MORAES	014.483.443-01	INDEFERIDO (A)
4.	ROBSON MARTINS DE SOUSA	634.391.133-29	DEFERIDO (A)

Art. 1 Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

Art. 2 Caso o recurso interposto tenha sido indeferido, o candidato recorrente que deseja participar deste Processo Seletivo Público deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição, conforme determina os itens 5.2, "g"; 5.3 e 5.4 do EDITAL – Nº 001/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – JATOBÁ (EDITAL RETIFICADO). O mesmo procedimento poderá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 3 Caso o item 5.15.16 do EDITAL – Nº 001/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – JATOBÁ (EDITAL RETIFICADO) não seja observado, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público tornar-se-á sem efeito.

Art. 4 Cumpre ressaltar que somente foram analisados os requerimentos de isenção de pagamento de taxa de inscrição que obedecem ao item 5.15 do EDITAL – Nº 001/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – JATOBÁ (EDITAL RETIFICADO).

Jatobá - MA, em 20 de julho de 2023.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal